



**Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro**

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

PMES	
Nº	176
Y	

Socorro - SP, 24 de Março de 2017.

De : Secretaria da Fazenda
Para : Divisão de Licitação

Assunto : Resposta ao pedido de esclarecimento.

Sr. Supervisor Chefe de Licitações,

Venho por meio deste, prestar as informações aos questionamentos feitos pelo Banco Santander, referente ao Processo nº. 111/2016 – Chamada Pública nº. 003/2016, conforme segue abaixo:

1. A Autarquia irá manter/abrir conta corrente nas Instituições Financeiras credenciadas, para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços?

Resposta: A Instituição Financeira poderá abrir uma conta corrente para realizar os créditos da arrecadação e os débitos das tarifas, e assim realizar a transferência do valor líquido, para a conta corrente centralizadora, indicado pela municipalidade.

2. Caso a Autarquia não mantenha/abra conta corrente para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços, qual será o meio eletrônico utilizado para recepção/envio dos serviços de VAN da própria Instituição Financeira credenciada? De quem será este custo da Van de empresa terceiras?

Resposta:

3. Caso a Autarquia venha utilizar o fornecimento de software/van para envio/recebimento dos arquivos do próprio Banco, a mesma poderá assinar o documento anexo para formalizar a instalação?

Resposta: Sim.



PMES
Nº 177

4. Será facultativo as Instituições Financeiras credenciadas, o não recebimento/habilitação das guias de arrecadação/demais contas no canal alternativo Guichês de Caixa?

Resposta: Sim.

5. Qualquer outro tipo de guias de arrecadação/demais contas, emitidas e que não possuam códigos de barras, não serão aceitos pelas Instituições Financeiras credenciadas?

Resposta: Ficar a critério das Instituições Financeiras.

6. Os valores das tarifas a serem cobradas pela prestação dos serviços serão deduzidas no repasse financeiro ou serão efetivadas automaticamente em conta corrente de cada Instituições Financeiras credenciadas?

Resposta: Serão deduzidas no repasse financeiro.

7. A Autarquia está ciente que para os recebimentos realizados através de Home Banking, Internet Banking ou Auto Atendimento, a CONTRATANTE fica obrigada a aceitar como comprovante de pagamento por parte dos contribuintes/consumidores/usuários/assinantes, o lançamento de débito no extrato de conta corrente devidamente identificado ou recibo próprio?

Resposta: Sim.

8. A Autarquia está ciente que no caso de se constatar que o valor repassado decorreu de pagamento indevido, realizado mediante fraude perpetrada por qualquer meio de pagamento, o BANCO comunicará o fato à CONTRATANTE e solicitará reembolso da respectiva importância, mediante apresentação de pedido específico, acompanhado da documentação comprobatória da ocorrência?

Resposta: Sim, mediante comprovação.

9. A Autarquia está ciente que a restituição do valor repassado indevidamente será feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação?

Resposta: Sim.

10. Apresentar mensalmente ao Município, documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos (guichê, internet, etc.) e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços. Pergunta-se: "Para atender essa exigência e evitar erros de informação de valores, disponibilizamos um resumo da arrecadação



**Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro**

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE

SOCORRO


TRABALHO DE TODOS

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

778

diária, por canal de recolhimento, em um portal do Banco para acesso direto da Contratante. Diante dessa disponibilização digital/ eletrônica, podemos entender que o Banco cumpre essa exigência?

Resposta: Sim.


Diogo Pereira do Nascimento
Secretário Municipal da Fazenda
CRC 1SP256967/O-3